

PL 290/2021

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico
Pernambucano
IAGP
de janeiro de 1862



CIDADE DO RECIFE, 17 de novembro de 2021

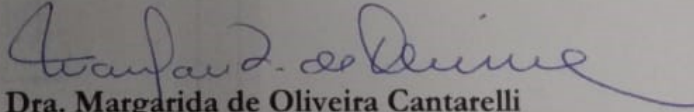
Ao Ilustríssimo Senhor Vereador do Recife,
~~XXXXXXXXXXXX~~ ADERALDO PINTO
Câmara Municipal do Recife
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, PE, CEP 50.050-450, Recife-PE

Senhor Vereador,

Em resposta ao seu ofício 32/2021/GVAP, de 22 de setembro do corrente ano, informamos que a denominação “rua Piranhas” se refere a um município do estado das Alagoas, não sendo, portanto, uma denominação tradicional para a história da cidade do Recife.

Estamos sempre à disposição das Vereadoras e dos Vereadores da Câmara Municipal do Recife para trabalharmos em parceria na preservação de nossa História.

Receba nossos votos de estima e distinguida consideração.


Dra. Margarida de Oliveira Cantarelli
PRESIDENTE DO IAHGP